



MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 - EDUCAÇÃO
EDITAL 007/2020



O **Município de Ituporanga/SC**, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Osni Francisco de Fragas**, considerando a necessidade de contar com seu quadro funcional completo para atender a demanda já existente anteriormente à pandemia e agravada por esta;

Com fulcro na Portaria SES 714/2020 e no comprometimento do **Município de Ituporanga/SC** e da **Objetiva Concursos** no que diz respeito ao cumprimento das normas de biossegurança estabelecidas pela legislação Estadual e Municipal para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19;

TORNA PÚBLICA, por meio deste edital, a **retomada do Concurso Público 001/2020**, cujo andamento dar-se-á conforme o **Novo Cronograma de Execução**, abaixo disposto, cumpridas, em todas as etapas, as normas de biossegurança relativas à prevenção de COVID-19, as quais serão publicizadas oportunamente, através do edital de convocação de cada evento, restando, desde logo, todos os candidatos cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais disposições, como por exemplo, distanciamento, utilização de proteção facial, aferição de temperatura, dentre outras, sob pena de eliminação sumária do certame, descabendo, ainda, qualquer alegação de desconhecimento:

DATA	EVENTOS
14/10/2020	Retomada do certame
15/10 a 16/11/20	Período de solicitação de cancelamento e devolução da taxa de inscrição - SITE
15/10 a 16/11/20	Período de solicitação para atendimento prioritário para o dia da prova objetiva (anexar documento que comprove a necessidade de atendimento prioritário) - SITE
04/12/20	Lista de inscrições canceladas e de atendimentos especiais (GRUPO DE RISCO COVID-19) e convocação para a prova objetiva (local e horário)
11/12/20	Comunica data de divulgação do Gabarito Preliminar, vista de prova padrão e leitura de cartões.
13/12/20	Aplicação da Prova Objetiva
14/12/20	Divulgação do Gabarito Preliminar
15 a 17/12/20	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar
05/01/21	Divulga Gabarito Definitivo e notas da Prova Objetiva
06 a 08/01/21	Período para interposição de recursos da Prova Objetiva - SITE
15/01/21	Resultado dos recursos de notas da Prova Objetiva e convocação para a Prova de Títulos
18 a 20/01/21	Período de entrega de Títulos
02/02/21	Divulga notas da Prova de Títulos
03 a 05/02/21	Período para interposição de recursos da Prova de Títulos
15/02/21	Resultado dos recursos de notas da Prova de Títulos e Convocação para Sorteio Público de desempate
16/02/21	Ato Público de Sorteio de Desempate
19/02/21	Homologação Final

1. Desde logo, se fazem necessárias as seguintes alterações no Edital de Abertura das Inscrições:

I - No preâmbulo do Edital de Abertura das Inscrições, onde se lê: “Este edital e seus anexos dispõem sobre o regramento do presente certame, o qual será executado pela empresa **Objetiva Concursos**, em conformidade com as disposições legais vigentes, sob a fiscalização da Comissão de Coordenação e Organização, instituída por portaria”, **LEIA-SE**:

Este edital e seus anexos dispõem sobre o regramento do presente certame, o qual será executado pela empresa **Objetiva Concursos**, em conformidade com as disposições legais vigentes, inclusive no que diz respeito às normas de biossegurança estabelecidas pela legislação Estadual e Municipal para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19. A execução do certame será fiscalizada pela **Comissão de Coordenação e Fiscalização**, instituída por portaria.

II - A alínea “a” das Disposições Preliminares do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar com a seguinte redação:

a) Qualquer legislação citada ao longo deste documento deve ser considerada conjuntamente às alterações com entrada em vigor até a data de publicação deste edital, ainda que não mencionadas, EXCETO **as relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19**. Considerando que as normas de biossegurança recomendadas poderão sofrer atualização até a realização das provas, os critérios mínimos de segurança a serem cumpridos serão estabelecidos e publicizados oportunamente, através do edital de convocação de cada evento, restando, desde logo, todos os candidatos cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais disposições, como por exemplo, distanciamento, utilização de proteção facial, aferição de temperatura, dentre outras, sob pena de eliminação sumária do certame, descabendo, ainda, qualquer alegação de desconhecimento.

III - O Capítulo VI do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar com o acréscimo do item 6.17, o qual apresenta a seguinte redação:

6.17. Além das regras gerais já estabelecidas neste edital, o edital de convocação para as provas poderá estabelecer regras mais específicas em relação à apresentação dos candidatos, em virtude das medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, consoante os ditames legais vigentes.

2. O **Concurso Público 001/2020** passa a constar com as disposições ora trazidas, revogadas todas as disposições em contrário e ratificadas todas as etapas já concluídas, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame. Caso o candidato não esteja disposto a se sujeitar às regras referentes à retomada, inclusive àquelas específicas que serão



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 - EDUCAÇÃO
EDITAL 007/2020



publicadas quando da convocação para as provas, deverá solicitar o **cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa**, nos termos do item 4 deste edital.

3. Da solicitação de atendimento especial – para grupo de risco do COVID-19: Durante o período estabelecido no Novo Cronograma de Execução, especificamente, **os candidatos pertencentes ao grupo de risco do COVID-19**, caso desejarem atendimento especial (sala especial para grupo de risco) para a realização da prova objetiva, DEVERÃO acessar o site www.objetivas.com.br e, na sua área do candidato, fazer a solicitação, **anexando** a documentação abaixo estabelecida, a qual deverá ser digitalizada, de forma completa (frente e verso) legível, e salva em um único arquivo, nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, cujo tamanho máximo deve ser de 2MB:

- a) **laudo ou atestado médico** emitido há menos de 180 dias, que justifique o atendimento especial solicitado;
- b) **requerimento, Anexo** deste edital, preenchido e assinado, de forma completa e legível.

3.1. A fim de assegurar a isonomia de tratamento entre os candidatos, aqueles que se enquadrarem no item 3, além de procederem conforme o respectivo item, deverão comparecer ao local de prova munidos do **laudo ou atestado médico original** que **justifica o atendimento especial solicitado, sob o risco não terem atendida sua solicitação de sala especial para grupo de risco para a realização da prova, ao passo que realizarão a mesma em sala normal.**

4. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa: Durante o período estabelecido no Novo Cronograma de Execução, especificamente, os candidatos que **NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame** DEVERÃO acessar o site www.objetivas.com.br e, na sua área do candidato, clicar em "**devolução da taxa de inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.).

4.1. Após o término do período determinado no item 4, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para a Administração Municipal, para que esta, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

4.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3. **O Município de Ituporanga/SC** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

4.4. Cumpre salientar que, uma vez que o candidato solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução do valor referente à taxa da respectiva inscrição, aquela inscrição restará eliminada do certame e o candidato não terá como prosseguir e nem como ingressar novamente no certame. Desta forma, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente NÃO querem mais participar do certame.

4.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução, por parte do candidato, durante o período determinado no item 4, implica aceitação tácita quanto às regras referentes à retomada, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Ituporanga/SC, 14 de outubro de 2020

Osni Francisco de Fragas,
Prefeito

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 - EDUCAÇÃO
EDITAL 007/2020



ANEXO – REQUERIMENTO - ATENDIMENTO ESPECIAL (sala especial para grupo de risco do COVID-19)

<Para fins de identificação do certame, imprima este anexo na íntegra, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame>

Nome completo do candidato:	
Inscrito para a vaga:	
Data de nascimento: __/__/____	Número de inscrição:
Documento de Identificação oficial:	CPF:
Telefone fixo: []	Telefone Celular: []
E-mail:	
Eu, acima qualificado(a), VENHO REQUERER atendimento especial (sala especial para grupo de risco do COVID-19) para o dia de realização da prova do Concurso Público 001/2020, e DECLARO , desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e/ou forma solicitados, implicará indeferimento da solicitação; DECLARO , ainda, que estou ciente de que, constatada falsidade em qualquer momento, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente, o que também acarretará minha eliminação deste certame. DECLARO que estou ciente que a minha solicitação está condicionada à possibilidade, à razoabilidade e às disposições deste Edital e que DEVEREI APRESENTAR, NO DIA DA PROVA, O ORIGINAL DO LAUDO OU ATESTADO MÉDICO APRESENTADO QUANDO DO ENVIO DESTE REQUERIMENTO.	
ATENÇÃO: Para o atendimento das condições solicitadas, os candidatos deverão apresentar laudo ou atestado médico emitido a menos de 180 dias e, AINDA, COMPARECER À PROVA PORTANDO O LAUDO OU ATESTADO MÉDICO ORIGINAL;	

Nestes termos,
Espera Deferimento.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)